

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 3446/2022

Autor: Vereador Robinson Cireia de Oliveira e Edna Sampaio

Assunto: Projeto de lei que declara a batalha de rima como patrimônio cultural imaterial do município de Cuiabá.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que *“as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”*, **CERTIFICO** que a 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 08 de julho de 2022 teve a participação por videoconferência dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice-presidente). Ausente, Vereador **Marcrean Santos** (Membro Titular).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003100330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 11/07/2022 13:32

Checksum: **6F857D4096ED4573430437168AC4FE50275B0D8C93C862443F100170CF659365**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003100330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

